



Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Exercício 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	NE	2024	2023		NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		396.944	357.422	PASSIVO CIRCULANTE		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	396.348	356.691	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4	596	731	Provisões a Curto Prazo		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		25.608	34.644	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		25.608	34.644	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5	25.608	34.644	Patrimônio Social e Capital Social		422.552	392.066
				Resultados Acumulados		422.552	266.113
				Resultado do Exercício	6	30.486	43.641
				Resultados de Exercícios Anteriores		392.066	348.425
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		422.552	392.066
TOTAL DO ATIVO		422.552	392.066	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		422.552	392.066

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores em milhares de reais)

DEMONSTRATIVO (art. 105 da Lei nº 4.320, de 1964) - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO			PASSIVO			
	2024	2023		NE	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	396.348	356.691	PASSIVO FINANCEIRO	7	-	-
ATIVO PERMANENTE	26.204	35.375	PASSIVO PERMANENTE		-	-
			SALDO PATRIMONIAL		422.552	392.066

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-
Recursos Vinculados			396.348
Previdência Social (RPPS)			-
Fundos, Órgãos e Programas			396.348
TOTAL			396.348

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

(Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores em milhares de reais)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.1	49.290	82.119
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		30.546	59.415
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		30.546	59.415
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		42.143	22.705
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		42.143	22.705
Transferências e Delegações Recebidas/Concedidas		(23.399)	(1)
Transferências Intragovernamentais (Recebidas – Concedidas)		(23.399)	(1)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.804	38.478
Serviços		2.200	3.649
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		16.604	34.829
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		16.604	34.829
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		30.486	43.641
NÃO HOUVE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS.			

(Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores em milhares de reais)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	81.860	92.672	Despesas Orçamentárias	18.804	38.478
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	81.860	92.672	Vinculadas	18.804	38.478
Recursos de Receitas Financeiras	81.860	92.672	Recursos de Receitas Financeiras	18.804	38.478
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	7.147	59.415	Transferências Financeiras Concedidas	30.546	59.416
Resultantes da Execução Orçamentária	7.147	59.415	Resultantes da Execução Orçamentária	-	1
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	30.546	59.415
Demais Transferências Recebidas	-	-	Transferências Concedidas - Pagamento RP	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
			Movimento de Saldos Patrimoniais	30.546	59.415
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Pagamentos Extraorçamentários	-	399
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	399
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	356.691	302.897	Saldo para o Exercício Seguinte	396.348	356.691
Caixa e Equivalentes de Caixa	356.691	302.897	Caixa e Equivalentes de Caixa	396.348	356.691
TOTAL	445.698	454.984	TOTAL	445.698	454.984

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2024

(valores em milhares de reais)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	81.860	81.860
Receita Patrimonial	-	-	51.314	51.314
Valores Mobiliários	-	-	51.314	51.314
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	30.546	30.546
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	30.546	30.546
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	81.860	81.860
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	81.860	81.860
TOTAL	-	-	81.860	81.860
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	18.804	18.804	18.804	(18.804)
Outras Despesas Correntes	-	-	18.804	18.804	18.804	(18.804)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	18.804	18.804	18.804	(18.804)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	18.804	18.804	18.804	(18.804)
SUPERAVIT	-	-	63.056	-	-	(63.056)
TOTAL	-	-	81.860	18.804	18.804	(81.860)

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(valores em milhares de reais)

	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		39.656	53.794
INGRESSOS		58.460	92.671
Receitas Derivadas e Originárias	6.1	58.460	92.671
Receita Patrimonial		12.976	13.488
Receita de Serviços		30.545	59.415
Remuneração das Disponibilidades		38.337	19.770
Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais		(23.399)	(1)
DESEMBOLSOS		(18.804)	(38.877)
Pessoal e Demais Despesas		(18.804)	(38.877)
Administração	6.2	(2.200)	(4.048)
Encargos Especiais		(16.604)	(34.829)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		39.657	53.794
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		356.691	302.897
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		396.348	356.691

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (“FESR” ou “Fundo”) é um fundo especial de natureza contábil, criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, destinado a garantir o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

De acordo com a Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) ficou encarregada da Gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas à contabilidade pública.

De acordo com o art. 6º da Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021, o exercício do Fundo será de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

As Demonstrações Contábeis são compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais, do Balanço Financeiro, do Balanço Orçamentário e, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, cujas Notas Explicativas constituem parte integrante dessas demonstrações.

Em 14 de abril de 2021 a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP comunicou à ABGF sobre a publicação da Carta Circular Eletrônica Nº 2/2021/DIR1/SUSEP que estabeleceu como facultativa a adesão ao FESR para todos os ramos, inclusive o seguro de penhor rural, criando o sub-ramo “Sem Cobertura do FESR” também para essa modalidade, até então considerada obrigatória.

Em decorrência dessa medida, já se observou a partir de 2022, uma redução expressiva na adesão ao Fundo, com a migração das seguradoras para o ramo de penhor rural sem cobertura do FESR, resultando em menor valor de prêmios

emitidos com cobertura do Fundo, o que poderá acarretar impacto financeiro para o Fundo, uma vez que a maior parte das contribuições ao FESR são provenientes de resultados positivos das seguradoras em suas operações de Penhor Rural.

Apesar da ocorrência acima, registra-se que o Fundo pertence ao Orçamento Geral da União e que, na eventualidade de ocorrência de prejuízos superiores aos resultados financeiros acumulados, os valores devem ser honrados pela União por meio de crédito suplementar, não apresentando risco de sua continuidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis emitidas foram elaboradas a partir de dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e consentem que as informações estejam adequadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Administração Financeira do Governo Federal, sendo adotados os procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As normas contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e aplicáveis às unidades gestoras integrantes do Sistema, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

A emissão das Demonstrações Contábeis do FESR foi autorizada pela Administradora do Fundo em 27 de fevereiro de 2025.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis do Fundo é o Real (R\$), exceto quando de outro modo indicado.

2.2. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP – do Setor Público), do Conselho Federal de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores

reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidos abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1. Reconhecimento da Receita e Despesa

O FESR integra o Orçamento Fiscal da União, realizando as suas receitas e despesas conforme autorizado em Lei Orçamentária Anual. As receitas do FESR têm as seguintes origens:

- Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia apresentada na Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021, e no Regulamento do Fundo, nas modalidades garantidas pelo FESR, de acordo com os seguintes percentuais:
 - I - seguros agrícola, pecuário, aquícola e de florestas – 30% (trinta por cento); e
 - II - seguro de penhor rural – 50% (cinquenta por cento)
- Rendimentos das disponibilidades aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional;
- Juros sobre títulos CVSA.

As receitas de contribuição das seguradoras e resseguradoras locais são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas no momento em que o recurso financeiro ingressa para o Fundo, item 44, da NBC TSP (01) – Receita de transação sem contraprestação.

Demais receitas e despesas do Fundo, inclusive as despesas de cobertura de catástrofes a serem pagos pelo FESR, são registradas de acordo com o regime contábil de competência.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

3.3. Ativo Não Circulante

Os ativos não circulantes do Fundo compreendem os títulos públicos CVSA custodiados junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e os valores são registrados pelo custo original e atualizados mensalmente, a cada dia 1º do mês, com base na Taxa Referencial – TR do mês anterior. Sobre o valor principal atualizado, são incorporados mensalmente os juros remuneratórios à taxa efetiva de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano).

3.4. Imunidade tributária

Os fundos públicos federais gozam da imunidade tributária de que trata o art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

3.5. Patrimônio

Os valores registrados no patrimônio correspondem ao valor capitalizado ao Fundo e os resultados incorporados anualmente em função de suas atividades.

Não há previsão legal para distribuição de rendimentos auferidos pelo Fundo. O art. 73 da Lei nº 4.320, de 1964, determina que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor registrado no grupamento refere-se aos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), e os rendimentos a apropriar, e do limite de saque com vinculação de pagamentos.

Valores expressos em milhares de reais		
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Remuneração da conta única a receber	596	731
CTU - Recursos da conta única aplicados	396.348	356.691
	396.944	357.422

5. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O valor registrado refere-se a títulos públicos CVSA de propriedade do Fundo e que estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (empresa que surgiu da fusão da BM&FBOVESPA e da Cetip S.A.). Esses títulos foram emitidos em 01 de janeiro de 1997 com vencimento em 01 de janeiro de 2027.

Os títulos da dívida pública CVSA foram emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. A legislação básica do CVS é a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, o Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, e a Portaria MF nº 346, de 07 de outubro de 2005.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa efetiva de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

Mensalmente, o FESR recebe amortização e os juros dos títulos CVSA. Em 01 de janeiro de 2009, iniciaram-se os pagamentos mensais do principal desses títulos. Os juros são capitalizados mês a mês e exigíveis mensalmente até o vencimento a partir de 01 de janeiro de 2005. Em 1º de janeiro de 2027, após o pagamento dos juros e do principal, o valor nominal desses títulos será igual a 0 (zero).

A seguir os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	Valores expressos em milhares de reais	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Títulos públicos CVSA	25.608	34.644
	25.608	34.644

6. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do Fundo foi resultante da atualização dos recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional, da Remuneração dos Títulos CVS-A de propriedade do Fundo e dos prêmios recebidos das seguradoras, deduzidos das despesas administrativas e das indenizações pagas pelo Fundo.

A seguir o resultado comparativo entre os períodos apresentados:

Valores expressos em milhares de reais

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Resultado do Exercício	30.486	43.641
	30.486	43.641

6.1. Receitas

O FESR recebe remuneração dos recursos aplicados no Banco Central do Brasil, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, cuja rentabilidade tem por base a média dos títulos públicos federais mantidos na carteira do Banco Central do Brasil.

O FESR também possui títulos públicos federais CVSA que são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), os quais são incorporados mensalmente ao principal corrigido. Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 1º de janeiro de 2005 e 1º de janeiro de 2009, respectivamente.

O Fundo recebe, ainda, anualmente contribuições das seguradoras e resseguradoras locais, em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia constante do Regulamento de Gestão do Fundo, nas modalidades (i) *Agrícola*; (ii) *Penhor Rural (bens dados em garantia de financiamento nas operações de crédito rural)*; (iii) *Aquícola (criação de animais aquáticos)*; (iv) *Pecuário (rebanho destinado a corte e/ou leite)*; e (v) *Florestas (plantações em pé)*.

A seguir são apresentadas as variações aumentativas do Fundo:

	Valores expressos em milhares de reais	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Remuneração dos títulos CVSA	3.941	3.049
Remuneração da Conta Única do Tesouro	38.202	19.656
Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais	30.546	59.415
	72.689	82.120

6.1.1. Contribuições das seguradoras e resseguradoras locais

No primeiro semestre de 2024, a ABGF, gestora do Fundo, realizou a apuração do resultado do exercício de 2023, na forma do Capítulo VIII do Regulamento para Gestão do FESR, e recebeu as contribuições devidas pelas empresas seguradoras habilitadas, conforme demonstrativo a seguir:

Valores expressos milhares de reais		
CNPJ	Seguradoras	Contribuições
19.323.190/0001-06	AXA SEGUROS	4.031
92.682.038/0001-00	BRADERCO AUTO/RE SEGUROS	5.209
61.573.796/0001-66	ALLIANZ SEGUROS	15.089
17.643.407/0001-30	SANCOR SEGUROS	80
29.980.158/0001-57	HDI SEGUROS	6.136
		30.546

6.2. Despesas

6.2.1. Despesas Administrativas

As despesas administrativas do FESR referem-se à taxa de custódia dos títulos públicos CVSA na CETIP S.A., a serviços de auditoria independente e à remuneração pelos serviços de gestão devidos à administradora.

Na Lei Orçamentária Anual – LOA do ano de 2024, Lei nº 14.822/2024, foi aprovada para Unidade Orçamentária do FESR, na ação orçamentária 216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, o valor de R\$ 5.614.110,00 para pagamento das despesas de operacionalização do Fundo.

O quadro a seguir demonstra os valores pagos:

	Valores expressos em milhares de reais	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Despesas com Custódia	38	34
Auditoria Independente	39	37
Taxa de Gestão	2.124	3.578
Transferência para União	23.400	1
	25.600	3.650

A despesa com a administração do Fundo pela ABGF tem como base a aplicação de 0,25% sobre a média dos prêmios emitidos com cobertura pelo FESR nos últimos três exercícios do Fundo. A base de cálculo (prêmios emitidos) teve redução de R\$ 740,85 milhões, representando decréscimo da remuneração de 49,00% em 2024, quando comparado com 2023.

6.2.2. Despesas com indenizações

O Fundo de Estabilidade de Seguro Rural (Unidade Orçamentária 71904) teve aprovado na LOA 2024 o valor de R\$ 23.392.126 sendo R\$ 17.778.016 para a ação 0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural.

A Portaria GM/MPO Nº 63, de 8 de março de 2024, reduziu parcialmente a dotação orçamentária no valor de R\$ 3.555.603 na ação 0026, resultando assim como crédito disponível nesta ação R\$ 14.222.413.

Em junho de 2024, a área operacional de garantias da ABGF, responsável pela gestão operacional do Fundo, finalizou os procedimentos de apuração do exercício 2023 do FESR, tendo apurado o valor de R\$ 16.603.567 para as recuperações devidas às Seguradoras.

Dado o déficit apurado, se fez necessária suplementação orçamentária para a ação 0026, no valor de R\$ 2.381.154, uma vez que a apuração das indenizações a serem pagas pelo Fundo superaram o orçamento aprovado.

O quadro a seguir demonstra o valor das indenizações pagas pelo FESR em 2024, referentes ao exercício de 2023:

	Valores expressos em milhares de real	
Seguradoras	Indenizações pagas	
61.074.175/0001-38 MAPFRE SEGUROS		415

11.699.534/0001-74	POTTENCIAL SEGURADORA	4.184
61.100.145/0001-59	INDIANA SEGUROS	6.622
61.383.493/0001-80	SOMPO SEGUROS	4.789
33.164.021/0001-00	TÓKIO MARINE SEGURADORA	593
		16.603

7. PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

7.1. Passivo Financeiro

De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Passivo Financeiro compreende a dívida fundada e outras, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, tendo em vista já terem sido empenhadas no orçamento em curso.

O Passivo Financeiro do FESR, exercícios 2024 e 2023, é composto por obrigações inscritas em restos a pagar. A Taxa de gestão administrativa e operacional é devida para a administradora ABGF.

Em 2024, devido a corte de saldo orçamentário, as despesas não empenhadas até o dia 11 de dezembro de 2024 foram liquidadas com o orçamento de 2025.

Maira Madrid Barbosa Da Silva
Maíra Madrid Barbosa da Silva
Presidente

Adriana Paranhos Pinto
Adriana Paranhos Pinto
Diretora Administrativa e Financeira e
Diretora de Garantias Substituta

Francis Soares Ribeiro
Francis Soares Ribeiro
Contador
CRC DF: 019585/O-9

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 27 Fevereiro 2025, 18:46:06

Status: Assinado

Documento: FESR_Demonstracoes Contabeis 2024 2.Pdf

Número: cdaba827-951a-440d-afef-77a6825c0de9

Data da criação: 27 Fevereiro 2025, 18:11:17

Hash do documento original (SHA256): cae8a46d3f819fc9b4ef69b495bab4189ff92d869cbe99baf413b23e8476c74a



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MAÍRA MADRID BARBOSA DA SILVA Data e hora da assinatura: 27 Fevereiro 2025, 18:46:05 Token: 0abba7e9-2aa3-427c-8e5d-87a8b8feda69	Assinatura <i>Maira Madrid Barbosa Da Silva</i> Maíra Madrid Barbosa da Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511999380067 E-mail: maira.madrid@abgf.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail IP: 191.31.182.158 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36	
Assinado  via ZapSign by Truora ADRIANA PARANHOS PINTO Data e hora da assinatura: 27 Fevereiro 2025, 18:30:54 Token: d4cdb176-5dde-4769-9f4e-df6f96e989da	Assinatura <i>Adriana Paranhos Pinto</i> Adriana Paranhos Pinto
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511980508422 E-mail: adriana.paranhos@abgf.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail IP: 177.174.217.103 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3 Mobile/15E148 Safari/604.1	
Assinado  via ZapSign by Truora FRANCIS SOARES RIBEIRO Data e hora da assinatura: 27 Fevereiro 2025, 18:17:01 Token: 1550f231-39ff-4b5a-a902-2059f15d34d7	Assinatura <i>Francis Soares Ribeiro</i> Francis Soares Ribeiro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5561982690303 E-mail: francis.ribeiro@abgf.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail IP: 186.193.14.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cdaba827-951a-440d-afef-77a6825c0de9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Administradores do

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantidas S.A. – ABGF.

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR**, administrado pela **Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantidas S.A. – ABGF** que compreendem o Balanço Patrimonial (BP), Balanço Financeiro (BF), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) relativo a 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, assim como o resumo das principais políticas contábeis e Notas Explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, Pronunciamentos Técnicos CPC, Normas contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.

A administração do **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando seus serviços e quando aplicável, reportar os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

FABIA MARQUES
BRAGA:57990506149

Assinado de forma digital por FABIA
MARQUES BRAGA:57990506149
Dados: 2025.03.17 12:56:26 -03'00'

Brasília – DF, 27 de fevereiro de 2025.

Fábيا Marques Braga

CRC: 013977/DF

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277



Reinaldo Santos Oliveira Júnior

CRC: 006350/SE

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277